

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PROCESSO Nº 180101/2023

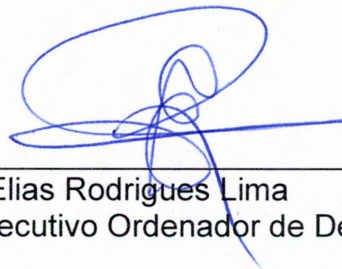
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Elias Rodrigues Lima, Assessor Executivo Ordenador de Despesas do Município de Presidente Dutra, Estado de Maranhão, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, Inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação para a contratação direta da Empresa COUTO & CAVALCANTE E SOCIEDADE DE ADVOGADOS, estabelecida à Av. Senador Cândido Ferraz, 1250 – sala 608 – Edifício Office Tower – Jóquei – na cidade de Teresina – Estado do Piauí, inscrita no CNPJ nº 28.484.456/0001-93, para a Contratação de serviços de assessoria jurídica, especializada nas atividades que envolvam planejamento fiscal, arrecadação, atualização, constituição, lançamento, e cobrança de crédito tributário, incluindo consultoria às atividades de auditoria, de levantamento e recuperação de ativos fiscais, assessoria jurídica na inscrição de dívida ativa e na emissão de documentos próprios de controle de arrecadação, além de assessoria na análise e atualização das normas municipais em conformidade com as regras tributárias vigentes, entre outros pertinentes ao objeto, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, “ inciso II ”, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Eu autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)**, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Presidente Dutra - (MA), 03 de fevereiro de 2023.



Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo Ordenador de Despesas